



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 673/2025

“Declara utilidade pública para substituição da ponte que menciona e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o Memorando 42/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública da área com extensão de 24km da via da localidade de Linha Esperança para pavimentação asfáltica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de julho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal